



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

LEI Nº 1199, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

Cria cargos na Estrutura do Quadro de Servidores Efetivos do Município.

O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura do quadro de servidores do Município, os cargos que são acrescentados ao ANEXO II, DA LEI Nº 806/99 (Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Efetivo do Município de Piúma) e no ANEXO V, da Lei nº 775/99 (Plano de Carreira do Magistério Municipal).

Art. 2º - Passam a ter a denominação de serventes os atuais "Serventes Hospitalares" e "Serventes Escolares", passando ambos a integrar a Classe C, no anexo II, mencionado no Art. 1º, cujas atribuições são definidas por ato do Chefe do Executivo.

Art. 3º - Os cargos de serventes lotados na Secretaria Municipal de Obras, da Classe "B, do mesmo anexo II, passam a ter a denominação de "OPERÁRIO BRAÇAL".

Art. 4º - O Cargo de Fiscal de Saúde Pública passa a ter a denominação de "Fiscal de Saúde Pública e Meio Ambiente".

Art. 5º - Os cargos novos, até agora inexistentes no quadro da municipalidade, e incluídos no ANEXO II, alterado por esta Lei, terão suas atribuições definidas na forma do Decreto nº 1478/99, com as necessárias alterações a serem introduzidas por ato do chefe do Executivo.

Art. 6º - Após a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, somente serão contratados servidores em regime temporário, para atender a *atividades que por sua natureza se caracterize como transitória e temporária, ou para atender a atividades decorrentes de convênios firmados com outros entes da federação.*



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

Art. 7º- Com a criação dos cargos previstos na presente lei, ficam alterados o ANEXO II DA LEI 806/99 e o ANEXO V, DA LEI Nº 775/99, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma-ES, 30 de Janeiro de 2006

VALTER LUIZ POTRATZ
PREFEITO

registrado e publicado nos Termos da Lei
Orgânica do Município, em 30/01/06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

ANEXO II DA LEI Nº 806/99

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PIÚMA

CLASSE	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS
A	Serventes	SVE	1º grau	100
A	Agente Comunitário	AGC	1º grau	50
B	Operário Braçal	SVT	1º grau	140
C	Vigia	VIG	1º grau	50
	Jardineiro	JDN	1º grau	5
	Auxiliar Serviços Gerais	ASG	1º grau	43
	Atendente Enfermagem	ATE	1º grau	9
	Auxiliar Fiscal	AXF	1º grau	3
D	Auxiliar de Enfermagem	QUE	1º grau completo	20
	Recepcionista	RCP	1º grau completo	5
	Agente em Saúde Pública	ASP	1º grau completo	11
	Auxiliar laboratório	AUL	1º grau completo	3
F	Agente Fiscal	AGE	1º grau completo	10
	Fiscal em Saúde Pública e Meio Ambiente	FSP	2º grau completo	11
	Eletricista	ELE	2º grau completo	2
	Pedreiro	PED	1º grau completo	6
	Pintor	PIT	1º grau completo	3
	Marceneiro	MAC	1º grau completo	2
	Auxiliar Serviço mecânico	AUM	1º grau completo	3
G	Secretária Escolar	SEC	2º grau completo	15
	Mecânico	MEC	2º grau completo	1
	Motorista	MOT	2º grau completo	30
	Operador de Máquinas	OPM	1º grau completo	4
H	Agente Administrativo	AAD	2º grau completo	30
	Auxiliar Secretaria Escolar	AUS	2º grau completo	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO -
"Cidade das Conchas"

	Auxiliar Administrativo	ASP	2º Grau completo	30
I	Contador	TCO	2º Grau Completo	1
	Desenhista Projetista	DEP	2º Grau Completo	2
	Técnico Radiologista	TRA	2º Grau Completo	2
	Técnico Agrícola	TAG	2º Grau Completo	1
	Técnico em Turismo	TTU	2º Grau Completo	2
	Paisagista	PAI	2º Grau Completo	1
	Fisioterapeuta	FIS	3º Grau Completo	3
	Bioquímico	BIO	3º Grau Completo	2
	Farmacêutico	FAM	3º Grau Completo	3
	Veterinário	VET	3º Grau Completo	2
	Nutricionista	NUT	3º Grau Completo	1
	Enfermeiro	ENF	3º Grau Completo	10
	Assistente Social	ASS	3º Grau Completo	4
	Dentista	DEN	3º Grau Completo	5
	Médico Generalista	MEG	3º Grau Completo	15
	Médico Anestesiologista	MEA	3º Grau Completo	3
	Engenheiro Civil	ENG	3º Grau Completo	2
	Arquiteto	AQT	3º Grau Completo	2
	Psicólogo	PSI	3º Grau Completo	2
J	Médico Socorrista	MÊS	3º Grau Completo	15
	Biólogo	BIO	3º Grau Completo	1
	Turismólogo	TUR	3º Grau Completo	1
	Bibliotecário	BIB	3º Grau Completo	1
	Assistente de Comunicação Social	COM	3º Grau Completo	1



PREFEITURA DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
"Cidade das Conchas"

ANEXO V DA LEI 775/99

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVOS
MaMPA	90
MaMPB	50
MAMPP	20
Instrutor da Escola de Pesca	5